

MANUAL DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Versão:
15/10/2021

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	ABRANGÊNCIA	4
3.	INFORMAÇÕES E DEFINIÇÕES	5
4.	COLETA E USO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS	6
5.	COMPARTILHAMENTO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS.....	7
6.	MOTIVOS LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS.....	7
7.	RETENÇÃO DE DADOS.....	7
8.	BASES LEGAIS PARA PROCESSAMENTO.....	8
9.	DIREITO DE ACESSAR E CONTROLAR SEUS DADOS PESSOAIS	8
10.	SIGILO DAS INFORMAÇÕES	8
11.	SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.....	12
12.	VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RESERVADAS OU PRIVILEGIADAS ...	15
13.	CONTATO	15
14.	TERMO DE ADESÃO	16

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 2 de 16		

1. OBJETIVO

1.1. Este Manual de Segurança e Sigilo das Informações tem por objetivo disciplinar e padronizar as políticas de Sigilo das Informações, Política de Segurança das Informações, todas em conjunto doravante designada como (“Manual de Segurança da Informação”).

1.2. Este Manual de Segurança da Informação abrange os princípios necessários aderir ao disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) que dispõe sobre a atividade de gestor de recursos de terceiros e gestor de patrimônio da Exante Asset Management Ltda. (“EXANTE ASSET”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 558 de 16 de março de 2015 e alterações (“CVM 558”), e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).

1.3. A Exante Asset tem como princípio basilar exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade, a valorização e a proteção de nossos clientes, e consequentemente dos Usuários de nossos websites, domínios na internet e endereços eletrônicos, canais digitais e qualquer outra fonte de obtenção de dados e/ou informações de Usuários (“Canais”) dispendendo no exercício de suas atividades, todo o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

1.4. Visando zelar e proteger a privacidade dos Dados Pessoais desses Usuários, desenvolveu esta Política de Privacidade, amparada e baseada nos termos na LGPD e demais instrumentos normativos que norteiam este tema a Exante Asset protege a privacidade do Usuário/Cliente ao coletar, tratar e armazenar as informações pessoais de seus Usuários.

1.5. Afinal é parte das operações diárias da Exante Asset a coleta de dados dos Usuários com o intuito de fornecer os nossos produtos e serviços alinhados aos valores, interesses e perfil de cada um.

1.6. O presente Manual de Segurança e Sigilo das Informações entrará em vigor em janeiro de 2021 e vigorará por prazo indeterminado.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 3 de 16

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. O Manual de Segurança da Informação em conjunto, com a legislação e regulamentação aplicável, disciplina a relação de todos os sócios, administradores, fornecedores, funcionários ou empregados da Exante Asset (“Colaboradores”) entre si e com terceiros (“Usuários”).
- 2.2. Posto isto, antes do início do exercício de suas funções perante à Exante Asset, os Colaboradores deverão receber uma cópia deste Manual de Segurança da Informação, bem como, firmar o Termo de Adesão abaixo, declarando se encontrar totalmente familiarizado o Manual de Segurança da Informação e os procedimentos aqui contidos, devendo estar sempre atento às situações que poderão ensejar condutas inadvertidas, por ele ou por qualquer outro Colaborador, isto é, condutas e/ou ações que pareçam ser uma violação direta ou indireta deste Manual de Segurança da Informação ou de qualquer lei ou regulamentação aplicável.
- 2.3. O Diretor de Compliance manterá em arquivo digital e físico, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, uma via do Termo de Adesão devidamente assinado por seus Colaboradores, bem como, disponibilizará uma cópia deste Manual de Segurança da Informação em sua sede e na rede mundial de computadores.
- 2.4. O descumprimento das regras estabelecidas neste Manual de Segurança da Informação ou em normas e/ou regulamentações aplicáveis, será caracterizado como uma infração contratual e poderá resultar na imposição de penas de advertência, suspensão, desligamento ou exclusão por justa causa dos Colaboradores da Exante Asset.
- 2.5. A Exante Asset não assume a responsabilidade dos Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções de forma que, entretanto, caso a Exante Asset venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis.
- 2.6. O Diretor de Compliance da Exante Asset é o responsável pela implementação desse Manual de Segurança da Informação, incluindo uma revisão anual dos processos e procedimentos, manutenção e atualização dele.
- 2.7. Anualmente, todos devem reafirmar o cumprimento do presente Manual de Segurança da Informação. Em caso de eventuais dúvidas, o Colaborador deve contatar o Diretor de Compliance para receber treinamentos e/ou auxílio adequado.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 4 de 16		

3. INFORMAÇÕES E DEFINIÇÕES

3.1. Definições:

3.1.1. Usuário: são as pessoas, físicas e/ou Jurídicas que utilizarão ou visitarão os Canais, maiores de 18(dezoito) anos ou emancipados e totalmente capazes de praticar todos os atos afeitos a vida civil, nos termos do Código Civil brasileiro, ou ainda, os absolutamente ou relativamente incapazes se estes estiverem representados ou assistidos;

3.1.2. Dados Pessoais: São quaisquer informações ou dados, fornecidos e/ou coletados pelo Exante Asset, por qualquer meio, ainda que públicos e que possam de algum modo identificar os Usuários, seja quando usados em combinação com outros dados e/ou informações já tratados pela Exante Asset. Os dados pessoais podem estar contidos em qualquer mídia ou formato, seja esta física ou digital. Excluindo os dados comerciais dos Usuários, como endereço, e-mail e número de telefone;

3.1.3. Finalidade: Trata-se do propósito, do objetivo, que a Exante Asset possui ao tratar e coletar as informações pessoais dos Usuários;

3.1.4. Necessidade: É a justificativa pela qual é necessária realizar a coleta de dados, visando sempre atingir a finalidade e evitando uma coleta excessiva de dados dos Usuários por parte do Exante Asset;

3.1.5. Bases Legais: São os fundamentos legais que tornam legítimo à Exante Asset realizar o tratamento dos dados e informações;

3.1.6. Consentimento: É a expressa e inequívoca autorização dada pelos Usuários, os quais são os titulares dos dados pessoais tratados pela Exante Asset com uma finalidade específica e previamente descrita.

3.2. Em geral, as diretrizes contidas nesta Política aplicam-se a todos os Usuários e/ou potenciais Usuários dos serviços oferecidos pela Exante Asset, e trata-se de um resumo, da forma como a Exante Asset poderá nos estritos termos legais, coletar, produzir, receber, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, destruir, avaliar, controlar, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair os dados coletados nos Canais de atendimento da Exante Asset, entre tais dados inclui-se, mas não limita-se a informações e identificações pessoais, zelando pela observância aos termos das legislações de proteção de dados e privacidade em vigor.

3.3. O Usuário declara expressamente ao utilizar e/ou acessar os Canais da Exante Asset possui ter mais de 18 (dezoito) anos e/ou ter capacidade pela e expressa para a aceitação dos

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

termos descritos nesta Política de Privacidade, dado seu Termo de consentimento para todos os fins de direito.

3.4. Se o Usuário que não se enquadrar na descrição acima e/ou não concorde com a Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos pela Exante Asset, bem como os websites, domínios da internet e endereços eletrônicos

4. COLETA E USO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

4.1. O Usuário dos websites, domínios da internet e endereços eletrônicos, aplicativos e/ou quaisquer Sistemas da Exante Asset está ciente de que fornece as informações de forma voluntária e consciente sempre que preencher um formulário, enviar um currículo, entrar em contato, ou preencher qualquer campo disponibilizado, entre outros.

4.2. Ao preencher um cadastro ou formulário oferecidos pela Exante Asset em seus Canais estes Dados Pessoais solicitados e informados pelos Usuários serão utilizados apenas e exclusivamente com o propósito que motivou o cadastro conforme abaixo:

Dados Pessoais	Finalidade	Base Legal	Consentimento
Nome, E-mail e Empresa	Para poder acessar conteúdo e receber material promocional, a Exante Asset precisará que o Usuário forneça seu Nome, E-mail e em qual Empresa trabalha. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM.	Consentimento	Estou de acordo e ciente em fornecer o meu Nome, E-mail e em qual Empresa eu Trabalho para acessar o material disponibilizado nos Canais, além de receber a Newsletter Exante Asset. Estou ciente que meus dados serão utilizados internamente para fins promocionais pela Exante Asset e concordo em receber os e-mails da Exante Asset.
Nome, E-mail e Telefone	Caso o Usuário queira entrar em contato com a Exante Asset por meio da área "Fale Conosco" disponível no site, a Exante Asset precisará coletar Nome, E-mail e Telefone do Usuário para poder contatar o Usuário	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, E-mail e meu telefone para que a Exante Asset entre em contato comigo, bem como ciente de que esses dados poderão ser utilizados pela área Comercial da Exante Asset para o envio de e-mails
Nome, E-mail e Currículo	Para poder se candidatar a alguma das vagas anunciadas pela Exante Asset, o Usuário precisará fornecer para cadastro seu Nome e E-mail, e submeter o seu currículo para análise. OS dados serão utilizados para realização do processo seletivo	Legítimo interesse e Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, E-mail e Demais informações contidas no meu currículo para a área de RH da Exante Asset, para me candidatar uma ou mais vagas disponíveis na Exante Asset e que eventualmente poderão ser utilizados em um processo seletivo e em um Contrato de Trabalho
Dado Sensível	Finalidade	Base legal	Consentimento
Dado pessoal sobre origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação sindical; dados referentes à saúde, dado genético ou biomédico	Caso algum Usuário submeta algum dado considerado como sensível nos termos do artigo 5º da LGPD, os dados serão coletados e eventualmente utilizados	Consentimento	Estou de Acordo com o tratamento dos dados pessoais sensíveis livremente fornecidos para a Exante Asset.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
			Página 6 de 16

5. COMPARTILHAMENTO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

5.1. Não será disponibilizado pela Exante Asset os dados coletados em seus Canais sem o expresso consentimento do Usuário. A Exante Asset poderá, apenas, divulgar os Dados Pessoais coletado em seus Canais para terceiros, apenas quando estes forem necessários ou apropriados para a prestação dos serviços prestados pela Exante Asset, sempre nos estritos limites legais, e quando assim forem exigidos por determinação legal, normativa ou judicial

6. MOTIVOS LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS

6.1. Apenas nas circunstancias legais, a Exante Asset poderá divulgar Dados Pessoais, na medida necessária ou apropriada, para órgãos governamentais e oficiais, consultores e outros terceiros com o objetivo de cumprir legislação aplicável ou com uma ordem ou intimação judicial ou, ainda, se a Exante Asset acreditar na boa-fé e que tal ação seja necessária para: (i) proteger a segurança ou a integridade dos serviços; (ii) proteger direitos e a segurança pessoal dos funcionários e Usuários da Exante Asset ou do público; (iii) em caso de venda, compra, fusão, reorganização, liquidação ou dissolução da Exante Asset; (iv) execução dos contratos da Exante Asset.

6.2. No caso de eventuais demandas legais que resultem na divulgação das informações pessoais dos Usuários, salvo se judicialmente ou legalmente vedado, a Exante Asset cientificará os respectivos Usuários de sua divulgação.

7. RETENÇÃO DE DADOS

7.1. Enquanto o cadastro do Usuário estiver ativo e/ou conforme seja necessário para consecução de seus serviços a Exante Asset poderá reter todos os dados fornecidos pelos Usuários, incluindo os Dados Pessoais Sensíveis.

7.2. A Exante Asset manterá os dados pessoais dos Usuários armazenados até eventual requerimento de exclusão realizado por este, ou de acordo com o período descrito na Tabela do item 2 acima.

7.3. Em casos de cumprimento de determinação legal ou judicial, para resolver disputas, manter a segurança e evitar abusos ou fraudes a Exante Asset poderá excepcionalmente manter os dados após receber o pedido de exclusão ou após o término do prazo contido na tabela do item 4, acima.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 7 de 16

8. BASES LEGAIS PARA PROCESSAMENTO

8.1. A Exante Asset apenas trata os Dados Pessoais em situações em que está autorizada legalmente ou mediante expresso e inequívoco consentimento do Usuário.

8.2. São as Bases Legais o consentimento, procedimentos preliminares de contratos ou relações contratuais já formadas, legítimo interesse e demais disposições legais, desde que tal processamento de dados não viole qualquer liberdade ou direito e conforme consta na Tabela do Item 4.

8.3. O Usuário tem o direito de negar ou retirar o consentimento oferecido à Exante Asset, quando esta for a base legal para o tratamento dos dados pessoais, podendo a Exante Asset encerrar a consecução de seus serviços para este Usuário na hipótese de ocorrência desta solicitação.

9. DIREITO DE ACESSAR E CONTROLAR SEUS DADOS PESSOAIS

9.1. A Exante Asset oferece ao Usuário diversas opções do que fazer com seus Dados Pessoais coletados, tratados e armazenados, incluindo sua exclusão e correção. O Usuário pode solicitar a exclusão, alteração/correção, colocar objeção, limites e restrições ao uso e acessar ou levar os seus dados

10. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

10.1. Os Colaboradores em função do desempenho de suas atividades na Exante Asset, poderão ter acesso a informações de cunho sigiloso e visando assegurar que tais informações sejam adequadamente protegidas, adotamos os seguintes procedimentos e controles, sendo eles:

10.2. O Colaborador que elabora ou recebe uma informação, deverá proceder com uma análise prévia acerca da informação, levando em consideração as peculiaridades relacionadas aos negócios da Exante Asset, isto é, a análise em comento deverá abranger o impacto de eventual disclosure, necessidade de compartilhar ou restrição total do acesso.

10.3. Como consequência da análise prévia supra, o Colaborador deverá enquadrar a informação em:

- a) Confidencial;
- b) Pública; e
- c) Difundida.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

10.4. **São Consideradas Informações Confidenciais (“Confidenciais”):**

- a) Aquelas que contenham informações e/ou dados sensíveis dos Colaboradores, negócios e (“Clientes” ou “Investidores”) da Exante Asset;
- b) Relatórios escritos ou outros documentos referentes às atividades de gestão da Exante Asset;
- c) Qualquer informação, escrita ou verbal, apresentada de modo tangível ou intangível, podendo incluir know-how, técnicas, cópias, diagramas, modelos, amostras, programas de computador, informações técnicas, financeiras ou relacionadas a estratégias comerciais, incluindo saldos, extratos e posições de Clientes e dos fundos geridos pela Exante Asset, operações estruturadas, demais operações e seus respectivos valores, estruturas, planos de ação, relação de Clientes, contrapartes comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, bem como informações estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza pertinentes às atividades da Exante Asset; e
- d) Toda e qualquer informação enquadrada como não pública ou difundida da Exante Asset, dos seus Clientes, dos seus negócios, bem como, de suas operações.

10.5. Com o objetivo de resguardar a privacidade das informações pessoais e financeiras dos Clientes da Exante Asset, prevalecerá, em regra que em qualquer situação de dúvida, a informação deverá ser considerada e tratada como Informação Confidencial.

10.6. Os Colaboradores devem exercer suas atividades de forma diligente e sempre manter o sigilo de qualquer informação sobre à Exante Asset, seus investimentos e seus Clientes, exceto quando a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela Exante Asset por meio do seu Diretor de Compliance ou exigida por lei ou classificada como pública ou difundida.

10.7. A obrigação de preservar a confidencialidade das Informações Confidenciais permanece inclusive após o desligamento de qualquer Colaborador da Exante Asset.

10.8. Todas as informações que possibilitem a identificação de um Cliente da Exante Asset devem permanecer em local de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas para o atendimento dos interesses da Exante Asset ou do próprio Cliente.

10.9. Caso um Cliente opte por um resgate integral de seus investimentos, a Exante Asset permanecerá aderente à esta Política de Sigilo das Informações com relação a toda e qualquer Informação enquadrada como Confidencial ou restrita que possuir do referido Investidor.

10.10. **São consideradas informações (“Públicas”):**

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 9 de 16		

- a) À época ou após o seu fornecimento ou obtenção pelo Colaborador, sejam ou se tornem de domínio público por publicação ou qualquer outra forma de divulgação, sem que tal divulgação tenha sido feita em ofensa ao disposto nesta Política de Sigilo das Informações ou à legislação e regulamentação aplicável;
- b) Em virtude de lei, decisão judicial ou administrativa, devam ser divulgadas a qualquer pessoa; ou
- c) Cujas divulgações tenham sido aprovadas pelo Diretor de Compliance.

10.11. **São Consideradas informações (“Difundidas”):**

- a) Aquelas que são compartilhadas entre os Colaboradores da Exante Asset quando outro Colaborador necessite ou tenha acesso à mesma informação ou se a divulgação for feita de acordo com esta Política de Sigilo das Informações ou outras que integrantes do Manual de Compliance.

10.12. **São consideradas (“Informações Relevantes”) ou (“Informações Privilegiadas”)**

- a) **Informação Relevante:** é toda e qualquer informação sobre uma sociedade que é considerada por investidores sendo material para influenciar sua cotação ou a decisão de negociação.
- b) **Informação Privilegiada:** é toda e qualquer informação ainda não divulgada para conhecimento do mercado, ou divulgada de forma parcial, deixando de contemplar informações e elementos importantes para o completo conhecimento do fato, impossibilitando a tomada de decisão por parte dos investidores. Alguns exemplos de informação privilegiada são resultados financeiros da sociedade, fusões e aquisições, alteração de controle dentre outros listados da instrução CVM nº 358/02. Assim, toda e qualquer informação recebida de uma sociedade, que não esteja em circulação para o mercado ou que tenha sido disponibilizada em circunstâncias que indiquem sua não disponibilidade para os demais participantes do mercado, deve ser considerada como Não Pública.

Insider trading

10.13. São violações às leis, normas e regras de *insider trading*, que consiste na compra ou venda de valores mobiliários com base na utilização de Informação Relevante e Privilegiada, visando à obtenção de benefício próprio ou de terceiros, pode resultar em condenação civil e criminal, incluindo multas e demais penalidades aplicáveis.

10.14. O Colaborador, em situações de suspeita de estar em posse de Informações Confidenciais, deve imediatamente comunicar o fato ao Diretor de Compliance e abster-se de

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance			Página 10 de 16

divulgar as Informações Confidenciais para terceiros, bem como, de negociar os ativos, seja pessoalmente ou por qualquer outro meio.

10.15. Os Colaboradores deverão imediatamente consultar o Diretor de Compliance em caso de qualquer dúvida a respeito de uma Informação ser ou não caracterizada como Relevante e Privilegiada.

10.16. O Diretor de Compliance analisará o caso e sendo uma vez confirmado, adicionará o emitente à lista de ativos restritos. O Diretor de Compliance removerá o emissor da lista de ativos restritos apenas quando a informação se tornar pública, no caso de o potencial evento não ser mais válido e/ou quando a informação não for mais considerada Informação Relevante e Privilegiada.

10.17. Os Colaboradores deverão também registrar na agenda compartilhada da Exante Asset disponível no software de e-mail corporativo todas as reuniões com agentes de mercado, tais como sociedades, corretoras, órgãos públicos, que poderá ser monitorado ou posteriormente revisado.

10.18. Os Colaboradores da Exante Asset podem se tornar membros de conselhos ou diretorias de sociedades. Nestes casos, o Diretor de Compliance em conjunto com o Comitê deverão ser prontamente notificados sobre qualquer eventual nomeação de um de seus Colaboradores e o ativo da sociedade em questão deverá constar da lista de ativos restritos sempre que necessário, incluindo, mas não se limitando, aos períodos restritos antes da divulgação de resultados.

10.19. Os Colaboradores deverão informar imediatamente ao Diretor de Compliance e ao Comitê sobre qualquer comunicado de restrição de negociação enviado pela sociedade, devendo o ativo permanecer restrito até que a janela de negociação seja reaberta.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 11 de 16

11. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

11.1. As instalações da Exante Asset são protegidas por controles de acesso nas entradas, apropriados para assegurar a segurança dos Colaboradores e proteger o sigilo e a integridade das informações.

11.2. O departamento de tecnologia da Exante Asset é responsável por realizar, periodicamente, testes de segurança e procedimentos para detectar falhas e vulnerabilidades. Ainda, periodicamente são realizados treinamentos com os Colaboradores sobre o uso apropriado da infraestrutura de tecnologia.

11.3. O acesso físico as áreas que contemplem Informações Confidenciais ou reuniões é limitado e restrito aos Colaboradores da respectiva área, pessoas acompanhadas por estes Colaboradores e aos prestadores de serviços autorizados pela Exante Asset.

11.4. As reuniões com terceiros não poderão ser conduzidas nas salas dos Colaboradores e quaisquer trabalhos em projetos caracterizados como Confidenciais deverão ocorrer em áreas fisicamente segregadas e seguras.

11.5. As combinações de login e senha são utilizadas para autenticar as pessoas individualmente e conferir acesso à parte restrita da rede da Exante Asset necessária ao exercício de suas atividades com diferentes níveis de acesso a pastas e arquivos eletrônicos de acordo com o perfil das funções dos Colaboradores.

11.6. Todos os Colaboradores da Exante Asset devem, obrigatoriamente, usar senhas para proteger o próprio computador, a rede de computadores e servidores internos, sistemas de terceiros e qualquer outro dispositivo que permita acesso aos e-mails da Exante Asset ou que contenha documentos da Exante Asset, a fim de evitar que terceiros obtenham qualquer Informação Confidencial.

11.7. Os Colaboradores nunca devem compartilhar suas senhas ou armazená-las em local acessível a terceiros. A Exante Asset exige ainda que seus Colaboradores utilizem senhas para proteção de dispositivos móveis utilizados para fins comerciais, tais como, telefones celulares, tablets e laptops.

11.8. Os Colaboradores devem desligar ou bloquear seus computadores quando se ausentarem de suas mesas ou do escritório da Exante Asset por um período prolongado, assim como devem alterar periodicamente suas senhas de acesso.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 12 de 16

11.9. Caso uma senha esteja comprometida, o Colaborador deve alterá-la imediatamente e notificar o Diretor de Compliance acerca da violação.

11.10. Em caso de perda ou roubo de dispositivo eletrônico, o Colaborador deverá informar imediatamente ao Diretor de Compliance e prosseguir com a desativação do dispositivo perdido, a fim de evitar o acesso de terceiros a qualquer informação da Exante Asset.

11.11. O Colaborador, ao usar laptops ou outros dispositivos pessoais no escritório, deverá garantir que eles sigam a (“Política de Segurança Cibernética”) descritas nesta Política de Segurança de Informações e na Política própria de Segurança Cibernética.

11.12. Os dispositivos pessoais que os Colaboradores utilizarem na sede da Exante Asset para fins de execução de suas atividades deverão conter um programa eficiente contra ameaças cibernéticas de forma que, permita a isenção de vírus e malwares no dispositivo, não representando assim qualquer risco para Exante Asset.

11.13. O programa adotado pelo Colaborador nos seus dispositivos pessoais deverão ser similares ao adotado pela Exante Asset, contendo, no mínimo, módulos que contemplem: (i) Risk assessment; (ii) Ações de prevenção e proteção; (iii) monitoramento e testes; (iv) Criação de backup; e (v) Atualização e manutenção preventiva e corretiva de segurança cibernética de forma que, os dispositivos sejam considerados seguros e confiáveis, isentos de vírus e malwares, e não representam qualquer risco para a Exante Asset.

11.14. Os Colaboradores podem acessar serviços de armazenamento em nuvem a partir de computadores no escritório da Exante Asset para fins pessoais e empresariais. Em tais casos, os Colaboradores:

- a) Não estão autorizados a copiar quaisquer arquivos restritos da Exante Asset sem o prévio e expresso consentimento do Diretor de Compliance;
- b) Estão autorizados a copiar documentos Públicos; e
- c) Devem transferir, tão logo possível, todas as anotações de trabalho para os servidores da Exante Asset.

11.15. Adicionalmente, os Colaboradores não estão autorizados a instalar qualquer software nos computadores de propriedade da Exante Asset sem aprovação prévia da Diretoria de Compliance.

11.16. O Diretor de Compliance monitora regularmente todas as comunicações eletrônicas para confirmar que elas são efetivamente armazenadas conforme previsto.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 13 de 16		

11.17. A Exante Asset poderá monitorar toda e qualquer troca, interna ou externa, de e-mails, bem como acessos a sites e arquivos eletrônicos.

11.18. A Exante Asset não proíbe seus Colaboradores de postar em fóruns públicos, tais como blogs ou sites de redes sociais como o facebook ou linkedin, fora do trabalho. No entanto, a Exante Asset estabelece as seguintes restrições a esses tipos de atividades, sem pré aprovação, sendo elas:

- a) Os Colaboradores estão proibidos de se comunicarem com Clientes ou Investidores, atuais ou potenciais, utilizando blogs ou redes sociais;
- b) Os Colaboradores devem remover ou suprimir quaisquer endossos ou depoimentos apresentados por Clientes ou investidores em qualquer blog ou rede social;
- c) Um Colaborador não pode indicar que ele trabalha para a Exante Asset em um fórum público se outra informação publicada naquele site puder causar danos à reputação da Exante Asset;
- d) Informações sobre a Exante Asset que são postados em um fórum público podem ser interpretadas como marketing em determinados países, o que pode sujeitar a Exante Asset a normas rigorosas. Assim, os Colaboradores estão proibidos de publicar informações sobre a Exante Asset e/ou sobre qualquer assunto definido como confidencial nesta política em qualquer fórum público, sem a prévia e expressa aprovação do Diretor de Compliance;
- e) A Exante Asset mantém informações sobre Clientes e Investidores em sigilo, ou seja, são Informações Confidenciais. Os Colaboradores não devem jamais identificar um indivíduo como sendo um Cliente ou Investidor, ou postar qualquer informação Não Pública sobre um Cliente ou Investidor em um fórum público;
- f) Os Colaboradores não podem ativar qualquer recurso que permita um site de redes sociais acessar informações de contatos armazenados em sistemas de e-mail da Exante Asset;
- g) Para efeito das cláusulas supra, "fórum público" inclui qualquer informação que está disponível para o público em geral, bem como a informação que está disponível apenas para amigos, contatos pessoais, membros, assinantes ou outros grupos de indivíduos.
- h) As políticas anteriores também se referem a comunicação sem prévia aprovação feita em qualquer mídia, incluindo, mas não limitado a entrevistas e/ou manifestações na rádio, tv, jornais ou revistas.

11.19. A Exante Asset se reserva no direito de gravar, monitorar e escutar qualquer ligação telefônica de seus Colaboradores realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas disponibilizadas pela Exante Asset para a atividade profissional, especialmente, mas não se limitando às ligações da equipe de controle e da mesa de operação da Exante Asset.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 14 de 16		

12. VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RESERVADAS OU PRIVILEGIADAS

12.1. Caso haja suspeita ou ocorrência de um “vazamento” de informações confidenciais reservadas ou privilegiadas, mesmo que oriundos de ações involuntárias, o colaborador deverá registrar e comunicar o fato imediatamente à área de Risco e Compliance que em conjunto com as áreas de suporte tomará as seguintes providências:

- a) Comunicar o fato a toda a Diretoria da Gestora
- b) Efetuar o bloqueio de senhas, acessos, servidores ou o que considerar necessário para evitar novos vazamentos;
- c) Determinar a amplitude do vazamento com o objetivo de avaliar os potenciais riscos e impactos;
- d) Após devida avaliação do evento, elaborar um plano de recuperação; e,
- e) Reavaliar as medidas de segurança atuais com o objetivo evitar novas ocorrências.

13. CONTATO

13.1. A Exante Asset nomeou o diretor Fernando de Carvalho Luz como o responsável pela Proteção de Dados. O Usuário pode entrar em contato pelo endereço físico da Exante Asset ou através do e-mail fluz@exante.com.br.

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 15 de 16		

14. TERMO DE ADESÃO

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

DE ACORDO: Declaro que li, compreendi e concordei com todas as políticas integrantes do presente **Manual de Segurança e Sigilo das Informações** (“Manual de Segurança da Informação”). Declaro ainda que não tive conhecimento de quaisquer circunstâncias que não foram reportadas ao Comitê ou Diretor de Compliance (“Diretor de Compliance”) que poderiam vir a conflitar com este Manual de Segurança da Informação, seja de natureza pessoal ou familiar, bem como referente a qualquer outro Colaborador. Afirmando ter conhecimento das responsabilidades relativas à Manual, conforme descrito neste documento.

Data:

Colaborador

Manual de Segurança e Sigilo das Informações

Exante Asset Management LTDA.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página **16** de **16**